



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018

***AS SESSÕES ORDINÁRIAS DIVIDEM-SE EM 04 PARTES*ARTIGO 61 REGIMENTO INTERNO**

❖ PEQUENO EXPEDIENTE: duração de 15 minutos

PEÇO PARA O VEREADOR 1º SECRETÁRIO FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.

1. ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA
2. GERSON ALDERICO COUTINHO
3. JEAN CLEBER CAVALCANTE DE ARAÚJO
4. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
5. JOÃO CARLOS GONÇALVES CHAVES
6. JAQUELINE TORRES CARVALHO
7. LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO
8. OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
9. ROMILDO SILVA ROCHA
10. REGESON COSTA SILVA
11. VANDA BEZERRA DA SILVA

#PEDIR PARA UM VEREADOR OU PASTOR LER UM VERSÍCULO BÍBLICO E FAZER UMA ORAÇÃO.

❖ **ORDEM DO DIA * 1ª PARTE "30 MINUTOS" E 2ª PARTE * "45 MINUTOS" (Requerimentos, Projetos de Leis e matérias afins:**

- ❖ **Requerimento de nº. 021/2018** – Vanda Bezerra da Silva dos Santos: *Requer a limpeza dos pátios/áreas externas dos Postos de Saúde localizados na Zona Urbana.*
- ❖ **Requerimento de nº. 008/2018** – Lindinalva Nascimento Carvalho: *Requer do Prefeito Municipal, para encontre meios junto ao CPRVIII a implantação de um DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR NA VILA IZABEL, Município de Anapu.*
- ❖ **Requerimento de nº. 012/2018** – Regeson Costa Silva: *Que requer do Executivo Municipal o efetivo cumprimento da Lei Municipal n. 150/2009, que trata da circulação de animais de vias públicas.*
- ❖ **Requerimento Conjunto de nº. 045/2018** – Regeson Costa Silva, Jean Cleber Cavalcante de Araújo e Gerson Alderico Coutinho: *Que requer da Secretaria de Viação e Obras em caráter de urgência, um mutirão de limpeza na zona urbana de Anapu.*
- ❖ **LEITURA DA MENSAGEM E PROJETO DE LEI DE Nº. 001/2018**, datado de 21 de Fevereiro de 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 167/2010, A QUAL CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. LEITURA DO PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE COM EMENDA MODIFICATIVA DE N. 001/2018*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

-
- ❖ **LEITURA DA MENSAGEM E PROJETO DE LEI DE Nº. 002/2018**, datado de 21 de Fevereiro de 2018, **CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DO MAGISTERIO PARA O FIM ESPECIFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.* LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE * SEM EMENDAS.**
 - ❖ **LEITURA DA MENSAGEM E PROJETO DE LEI DE Nº. 003/2018**, datado de 21 de Fevereiro de 2018, **REVOGA O ARTIGO 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 244/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE * SEM EMENDAS**
 - ❖ **LEITURA DA MENSAGEM E PROJETO DE LEI DE Nº. 004/2018**, datado de 22 de Fevereiro de 2018, **DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCICIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE * SEM EMENDAS.**
 - ❖ **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº. 029/2017**, datado de 14 de Dezembro de 2017, **DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE ANAPU, INSTITUI TAXAS MUNICIPAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE * SEM EMENDAS.**
 - ❖ **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº. 030/2017**, datado de 14 de Dezembro de 2017, **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE * SEM EMENDAS.**
 - ❖ **LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº. 031/2017**, datado de 14 de Dezembro de 2017, **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ANAPU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE COMPETENTE COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA SUPRESSIVA NO ART. 48, PARAGRAFO ÚNICO.**
1. **LEITURA DO OFICIO N. 058/2018/GP/C.M.A. 09.03.2018.** Encaminhando as **PRESTAÇÕES DE CONTAS** do **EXERCICIO FINANCEIRO DOS ANOS DE 2000, 2005, 2006 E 2007** de responsabilidades do **Ex Prefeito, LUIZ DOS REIS CARVALHO**, para a **Comissão de Finanças e Orçamentos**.
- ✓ RESOLUÇÃO N. 10.404/PROCESSO: 1300012000-00 – ANO 2000: APROVANDO AS CONTAS COM RESSALVA.
 - ✓ RESOLUÇÃO N, 10.804/PROCESSO: 1300012005-00 – ANO 2005: APROVANDO AS CONTAS COM RESSALVA.
 - ✓ RESOLUÇÃO N, 11.202/PROCESSO: 201020834-00 – ANO 2006: APROVANDO AS CONTAS.
 - ✓ RESOLUÇÃO N, 11.416/PROCESSO: 1300012007-00 – ANO 2007: REPROVADO AS CONTAS.
 - ✓
1. **LEITURA DE INDICAÇÃO DE Nº. 001/2018** * AUTORIA: Regeson Costa Silva – Que requer da Mesa Diretora o cumprimento do Art. 030-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anapu, no item que regulamenta o uso da TRIBUNA LIVRE.
 2. **LEITURA DE INDICAÇÃO DE Nº. 002/2018** * AUTORIA: Regeson Costa Silva – QUE REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CUMPRIMENTO FIEL E EFETIVO DA LEI MUNICIPAL N. 252/2017, DE 06.03.2017, QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, A CONTRATAR PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS QUE SE DISPÕE EXCLUSIVAMENTE PARA PRESTAR PLANTÕES MÉDICOS E ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E/OU DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE MENCIONA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia , 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

❖ EXPLICAÇÕES ESPECIAIS* 30 MINUTOS * 4ª PARTE

LEITURA DE EXPEDIENTES

- LEITURA DO OFÍCIO DE Nº. 042/2018 * C.M.A.CONVIDADO: SIMONE MAXIMO FERNANDES – PRESIDENTE DO SINTEPP.
- Leitura do Ofício n. 27/2018CERFAL-ALTAMIRA-PA/SERFAL/SEAD/CC-PR
- PALAVRA FRANQUEADA A CONVIDADOS
-
- PALAVRA FRANQUEADA AOS VEREADORES
-
- PALAVRA FRANQUEADA AO PRESIDENTE

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.